



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 013/2022/CGRAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 073/2022/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.030433/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da forma de ingresso no curso de Medicina, do Centro de Araranguá.

Art. 2º. O curso oferecerá 60 vagas anuais, em duas entradas semestrais (30 vagas por semestre), sendo as vagas incluídas no Vestibular Unificado da UFSC.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente

Daniel de Santana Vasconcelos

Data: 15/06/2022 15:32:38-0300

CPF: 584.669.915-49

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

DANIEL DE SANTANA VASCOCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO